

quando voltou proferido pelas últimas eleições mostrava o povo rejeitan-
do maciçamente o PT, que assim derrotado fez com que sua bancada exer-
cesse na maioria sobre eleições para dirigentes de escolas, fugindo ao
debate demonstrável ligando a atenção o Prefeito em exercício Raimundo
Fundação Pereira encerrou sua fala. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao
Senhor Primeiro Secretário conferência de 'quorum'. Cumprido o rito, foi
constatado inexistência de número legal para deliberação de matéria. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em
nome de Deus. E, para constar, solicitou que se lavrasse a presente Ata,
que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, sendo assi-
nada para que se produza os seus efeitos legais.

[Assinatura]
Ata da Vigésima Segunda Sessão An-
darário do Segundo Período Legisla-
tivo do Município Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia (26) vinte e
seis de outubro de (2000) dois mil.

Os dias honas do dia (26) vinte e
seis do mês de outubro do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência em
exercício do Vereador Silas Rodrigo Bento, e com a ocupação da Pri-
meira Secretaria pelo Vereador Edugundo Correia Neto, reuniu-se Ordina-
riamente o Município Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam
a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva do Rocha, Au-
gusto Salvador Miranda de Carvalho, Luiz Benedito Dias Filho, Nelson
Silva Bagalhães, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jânio dos San-
tos Rende, Manoel Roberto de Silva Filho, Hilton Roberto Pereira de Souza,
Damar Jampai de Silva, Waldemar de Aquino Neto, Valcy Roch-
es do Silva e Wilmar Montano. Havendo número regimental, o Senhor
Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E, segun-
do lida e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Sétima, Vigési-
ma Oitava e Vigésima Nona Sessões Ordinárias do Segundo Período Legisla-

no, Vila da Quarta Cruzão Extraordinária do Segundo Período Legislativo,
 e Vila da Vinte e Nove Cruzão Ordinária do Segundo Período Legislativo.
 A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solu-
 tou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do
 seguinte: Projeto/GAPE-EM nº 0291/2000- Prefeito Municipal, assunto: Solu-
 ta a respeito de Voto de Homagem nº 014/2000, e respectivos Projeto de Lei, que
 dá nova redação o dispositivos da Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2000,
 que dispõe sobre as eleições para a direção das Unidades de Ensino do Município
 Pública Municipal de Cabo Frio, e dá outras providências, Projeto de Reso-
 lução nº 038/2000 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande
 de, assunto: Confere título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Graças Lopes,
Projeto de Resolução nº 039/2000 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Car-
 valho Grande de, assunto: Confere título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Fran-
 cisco José Libardi Pinto, Projeto de Resolução nº 040/2000 de autoria do
 Vereador Elias Rodrigues Neto, assunto: Confere título de Cidadão Cabofrien-
 se ao Sr. Flaviano Bastos dos Santos, Indicação nº 193/2000 de autoria
 do Vereador Luiz Silva da Rocha, assunto: Solu-
 ta ao Excm. Sr. Prefeito Municipal que estabeleça uma linha de ônibus que faça o percurso Santo Antônio
 x Cabo Frio, passando apenas por São João, Indicação nº 194/2000
 de autoria do Vereador Luiz Silva da Rocha, assunto: Solu-
 ta ao Excm. Sr. Prefeito Municipal que seja feito o levantamento censitário do área
 que constitui o 2º Distrito de Cabo Frio, visando-se o Plano Diretor para
 aquela Comunidade, Indicação nº 195/2000 de autoria do Vereador Luiz
 Silva da Rocha, assunto: Solu-
 ta ao Excm. Sr. Prefeito Municipal que seja cria-
 do e estabelecido estruturado para o serviço de estacionamento de automó-
 veis e quadriciclos de veículos no perímetro do Centro da Cidade, Indi-
 cação nº 196/2000 de autoria do Vereador Edison Silva dos Anjos, assunto:
 Solu-
 ta ao Excm. Sr. Prefeito Municipal contratação de um posto de saúde
 (Módulo Básico de Família), no Bairro Alto das Dunas, 1º Distrito
 de Cabo Frio. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente
 franqueou a Sessão aos Cidadãos presentes. Como primeiro Sado me-
 ento, ocupou o primeiro o Vereador Luiz dos Santos Grande, registrando
 inicialmente suas preocupações quanto ao cumprimento dos rito regimental.

destacando a participação do Prefeito Antônio Augusto de Lencima em exercício na última sessão, fazendo uso da tribuna, sem ter sido formalmente convidado pelo legislativo. Disse ter entendido que o anúncio do Senhor Presidente da Câmara para a presença do Prefeito, era uma contradição a democracia, mas que na verdade mostrava uma agriação ao legislativo e as pessoas presentes. Prosseguindo, disse que o Ofício do Executivo, registrado na Paulo da Sessão em curso, mostrava que o relatório dos Vereadores de oposição na última sessão, havia sido concluído, e assim o estado expediente submeteva a relatório da Romagem Executivo dispondo sobre modificações no processo para eleição de Dirigentes de Escolas Municipais. Adiante, disse que o episódio deveria servir como reflexão para o Governo, pois a oposição era saudável e refletia o estado Democrático em toda sua essência. Referenciou também o Romagem do Executivo que usurpava do cidadão cabofriense o direito de eleger os dirigentes escolares, enquanto de toda uma sociedade de, envolvendo profissionais da educação, estudantes e todos os segmentos representativos do Município. Adiante disse que a solução apresentada naquela sessão, como forma de acordo, não existia, na medida em que já estava escrito na lei aprovada pelo Plenário que quando não houvessem chapas inscritas, ou profissionais habilitados para o efetivo direito de participar do processo eleitoral, cabia ao Executivo a indicação dos dirigentes. Disse que diante de tal quadro legal, considerava prejudicado o direito do Senhor Prefeito apresentando um projeto de lei, visando de equívocos e obrigando imediata reação da bancada de oposição, no que encaminhou para a tribuna, ocupou a tribuna o Vereador Antônio Antônio Guimarães Benício, destacando os acalores da oposição no processo legislativo, lembrando que os fatos ocorridos na última sessão eram abusivos contra a cidadania, emonados do poder do Império, através do seu Príncipe obrigando a Bancada Governista a votar sob pena de sofrer penalidades, observando o Poder estar sendo redundante, mas que a Deus existia a oposição, assim a Romagem era retida. Teve consequências sobre as últimas sessões, quando o que mais se ouvia eram ataques do Espírito Santo, pedidos de perdão, mais parecendo culto religioso, observando seu respeito às leis, comentando sobre o valor da oposição e sua luta sobre os

fatos que poderiam surgir no próximo Legislativo, diante do número reduzido dos Vereadores diante do Partido Governista, encerrou sua fala. Sumariada a lista do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 036/2000, em sendo aprovado a seguir o requerimento de Urgência nº 133/2000 do referido Projeto para as demais Comissões. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos Projetos de Resoluções nºs: 009, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033 e 034/2000. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os projetos de Resoluções nºs: 038, 039 e 040/2000. Foram aprovadas as Indicações nºs 193, 194, 195 e 196/2000. Sumariada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu e deu lugar para o Explanção Pessoal. Ocupou a tribuna em Explanção Pessoal o Vereador Canal Felino da Silva em lembrando de sua viagem a União do Sul há dois anos atrás observando que o grande fato do Presidente da República daquele país na a não proteção do Estado e que no Brasil o Estado é protegido por quem o dirige, como se o país não fosse uma frota de navios da população. Disse ainda que o Prefeito Municipal é um cidadão investido em cargo público para administrar patrimônio que não do povo. Disse ainda que o dever do Prefeito na viagem em discussão deveria ser visto como um ato, independente de opiniões pessoais sobre a pessoa do Vereador. Destacou que o Prefeito acertou quando recebeu o SEPE, esse para alguns podia parecer uma atitude corriqueira dentro de uma lógica da sociedade isso foi uma atitude de alguém que quer acertar. Adicionalmente comentou que a responsabilidade do Administrador está a cima da sua vontade pessoal e que o Prefeito em exercício jamais trairia a confiança merecida e aplausos por sua atitude. Indagando, disse que a Democracia se consolida no cotidiano e assim o Prefeito nada mais faz do que praticar ações próprias do estado democrático pelo que não na atitude do Prefeito há um bom equilíbrio. A seguir, ocupou a tribuna em Explanção Pessoal o Vereador Omara Campos da Silva, comentou de imediato que o episódio envolvendo modificações na lei que regulamentava eleições para dirigentes de escolas municipais, distorce o direito de cada um dos membros do Legislativo junto a sociedade. Disse que se o Legislativo

havo houesse excludibilidade, ninguém veio bater no peito do Prefeito para que o debate em discussão fosse reiniciado. Afirmou que militava no Legislativo desde 1989, que nunca viu tal absurdo, e mais, que a sociedade sabia que o Prefeito não enviava matérias para serem aprovadas pela Câmara, mas enviava documentos para serem homologados por aqueles que pontificavam negociando mandatos com o Executivo Municipal. Disse esperar que os novos Vereadores tivessem plena consciência quanto ao exercício do mandato recebido pelo voto democrático, preservando interesse coletivo. Afirmou que as Atas do Caso registravam que a Câmara votava matérias, emitiendo o termo aprovando ou discutindo, e assim era imperativo que fosse resgatado a plenitude do Poder Legislativo, desde que era missão de todos os Vereadores no mandato que fizesse juízo em janeiro de 2001. Disse esperar que em outras oportunidades o SEPE não proovesse o apoio, mas sim, o Poder Legislativo o que não aconteceu no episódio em discussão, no que iniciou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Exatidão Pessoal, o Vereador Edilmar Fontinele, manifestando a sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Osmar Campos da Silva. Disse a seguir que os líderes da oposição no Caso nam episódios, variando muito o número de Vereadores integrantes de Bancadas oposicionistas ao longo da história da Câmara, e o que não faltava no processo democrático. Disse a seguir, ser do tempo em que o SEPE, atuava no plano de destituição e que apenas Vereadores como Anildo Benevides, Wilson Mendes e Edilmar Fontinele tinham coragem para socorrer profissionais que foram presos e conduzidos para Guanabara, ao tempo do Governador Phaelos Frutos. Disse que reconhecia as conquistas do SEPE, lamentando os equívocos do manifesto do SEPE, que considerava anti democrático, e assim entendia ser de fruto que se o Governo quisesse apenas dar demonstração de fé, o Projeto de Lei em discussão teria sido aprovado, mas levou ao conhecimento do Prefeito ao reordenar seus argumentos após receber a Diretoria da Instituição, e assim, o diálogo prevaleceu. Observando ainda que a toda polémica no divido a repressão do matéria junto ao público, ou seja, quando havia público todos queriam aparecer. Disse que estava vindo do Pimenta, com o subseqüente de silêncios e



trinta e cinco minutos, embora não tivesse a neteção, mas que con-
tinuava cumprindo com o seu dever acompanhando a todas as discussões e atendo-
do ao público sendo o único vereador com tal comportamento, no que encerrou
sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal o vereador Eduardo
Coria Kila, destacando que durante longo período houvera oposição na Casa, fa-
zendo oposição construtiva em nome do interesse coletivo. Comentou que no que
diz respeito em desenvolvimento e oposição apenas tentava ao autêntico discutindo
políticas, face o avanço proporcionado pelo diálogo estabelecido pelo Prefeito
Roberto Corrêa, reunindo-se com todos os Profissionais e Dirigentes do SPP.
Disse que a discussão democrática ocorrida no Gabinete do Prefeito con-
templava todas as situações ditas como problemáticas. Destacou a atuação do
Prefeito Roberto Corrêa, que sobria ainda como mediador equilibrado e dota-
do do bom senso, qualidades e virtudes que não podiam faltar ao homem
público, e, atendendo também as ponderações dos companheiros do Legislati-
vo, e assim, encerrou sua fala. Não havendo mais indicações para o uso da
tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente
Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez
minutos. E, para constar, solenemente se lavrou a presente Ata, que lida
de lado, submetida a aprovação Plenária, aprovada, na assinatura para que
produza seus efeitos legais. ✱

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da Sexta Sessão Extraordinária
do Segundo Período Legislativo do Ca-
melo Municipal de Cabo São, reali-
zada no dia (26) vinte e seis de ou-
tubro do ano de (2000) dois mil

do vinte horas do dia (26) vinte
e seis de outubro do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência do Vere-
dor Gilson Rodrigues Brito, e com a compareção do Primeiro Secretário pelo
Vereador Eduardo Coria Kila, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara
do Município de Cabo São. Além disso, responderam a chamada regimental a